



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 27/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB E A EMPRESA IVALDO SILVA CORDEIRO LTDA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB do município de Lajeado Novo, com sede na Rua Anita Viana, s/n, Centro, Lajeado Novo – MA, CEP 65.937-000, inscrito no CNPJ sob o nº 53.355.648/0001-47, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Janicleide Bezerra Matos, inscrita no CPF n.º 005.190.853-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **IVALDO SILVA CORDEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.269.151/0001-63, Insc. Estadual nº 122308905, localizada na Rod. BR 226, s/n, Zona Rural Lajeado Novo, Lajeado Novo – MA, CEP 65.937-000, representada pelo Sr. **Ivaldo Silva Cordeiro**, portador do RG nº 656664967 e inscrito no CPF sob o nº 640.732.543-91, doravante designada **CONTRATADA**, doravante designada **CONTRATADA**, no fim assinados, em decorrência do **Processo Administrativo nº 12/2026**, resolvem **Aditar o Contrato nº 27/2025**, cujo o objeto refere-se ao **fornecimento de combustível automotivo (óleo diesel comum) destinado ao abastecimento da frota de veículos do FUNDEB do Município de Lajeado Novo/MA**, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021, CLÁUSULA SEGUNDA do contrato supracitado e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 27/2025, por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão de novo procedimento licitatório e contratação, ou o que vier primeiro.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO**

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	02.16 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	540 – Transferência do Fundeb – Impostos e Transferência de Imposto 541 – Transferências do Fundeb – Complementação da União – VAAF 542 – Transferência do Fundeb – Complementação da União – VAAT 543 – Transferência do Fundeb – Complementação da União - VAAR
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	12.361.0012.2.073 – Manutenção do Ensino Fundamental
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Página 1 de 2

Rua Anita Viana, nº 43, Centro, Lajeado Novo – MA. CEP 65.937-000.

*Janicleide Bezerra Mato*  
Janicleide Bezerra Mato  
Secretária Municipal de Educação  
CONTRATANTE

*Ivaldo Silva Cordeiro*  
IVALDO SILVA CORDEIRO LTDA  
CNPJ nº 05.269.151/0001-63  
Ivaldo Silva Cordeiro  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

---


**4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

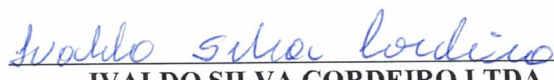
Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

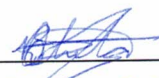
Lajeado Novo/MA, 12 de fevereiro de 2026.

  
FUNDEB DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO  
CNPJ nº 53.355.648/0001-47  
Janicleide Bezerra Mato  
Secretária Municipal de Educação  
CONTRATANTE

  
IVALDO SILVA CORDEIRO LTDA  
CNPJ nº 05.269.151/0001-63  
Ivaldo Silva Cordeiro  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF n.º 054938553-02

2.   
CPF n.º 959.331.153-04